



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.835, de 05/06/07

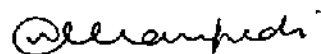
Processo nº: 49.311

PROJETO DE LEI Nº 9.740

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Ementa: Denomina "Rua ANTONIO CHRISTI" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

Arquive-se.


Diretor
18/06/2007



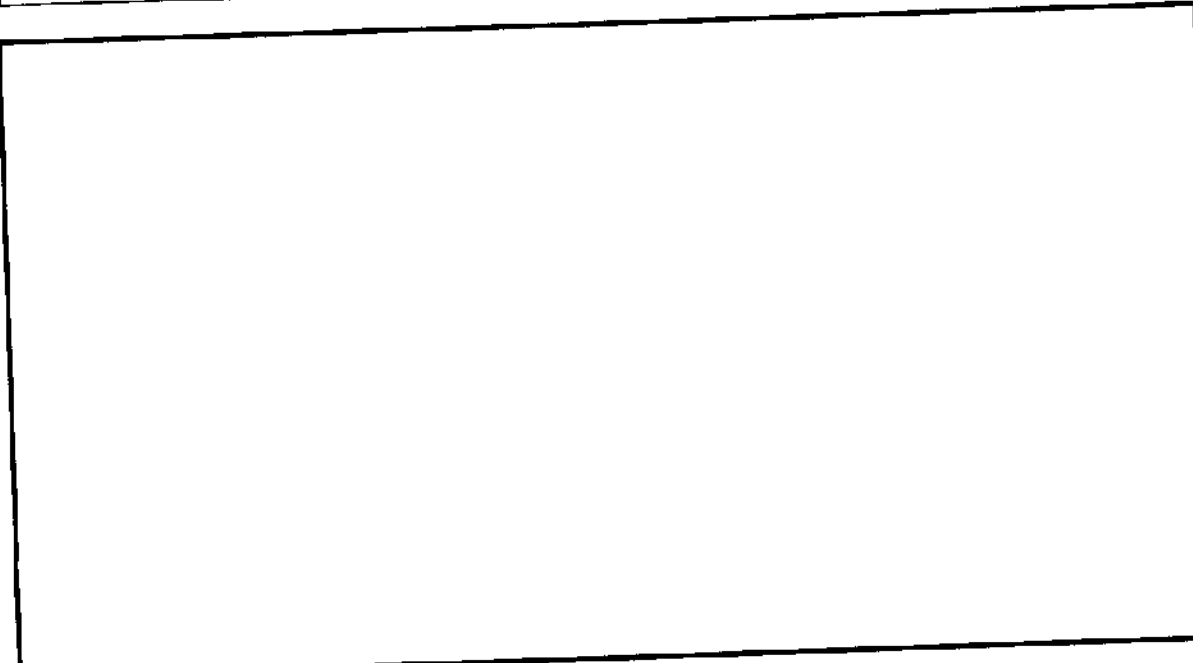
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

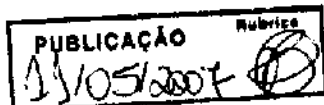
fls. 02
 proc. 49311
Cris

Matéria: <i>PL 9.740</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias
<i>W. L. S. P. S.</i> Diretora Legislativa 08/05/2007	Relator: 7 dias
	QUORUM: <i>ms</i>

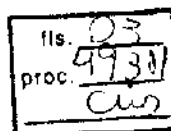
Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <u>AVO</u> Presidente 08/10/2007	Voto: ☒ favorável ☐ contrário Relator 08/10/2007

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /



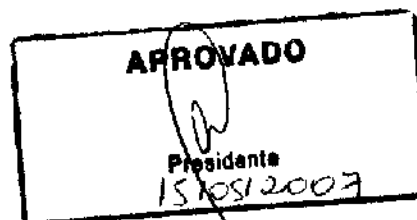
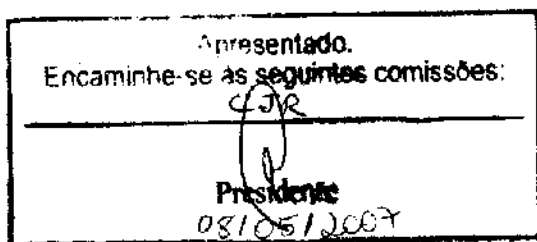


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PD 283/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 07/MAI/07 09:00 049311



PROJETO DE LEI Nº. 9.740
(Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina "**Rua ANTONIO CHRISTI**" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

Art. 1º. É denominada "**Rua ANTONIO CHRISTI**" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

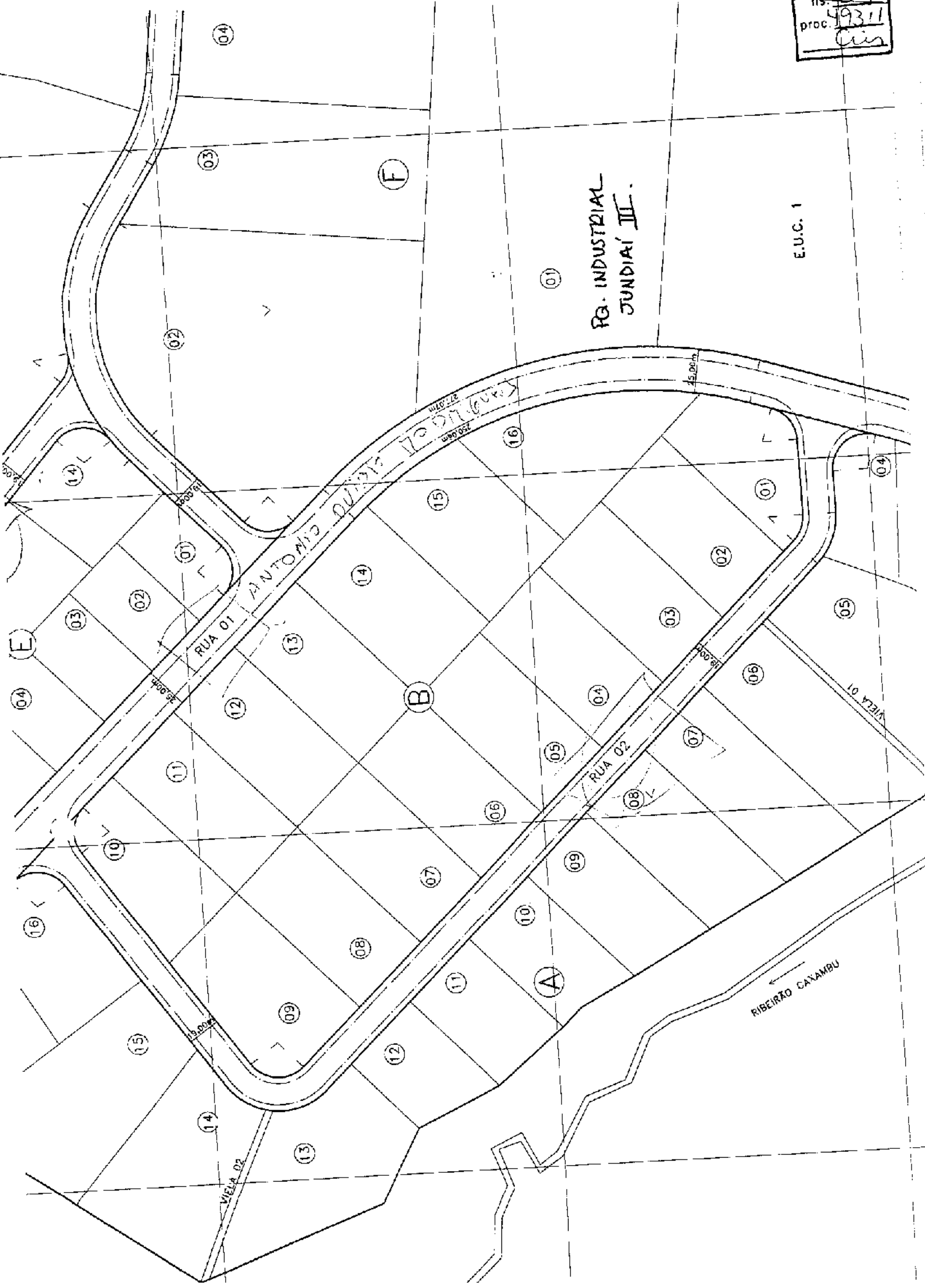
Sala das Sessões, 07/05/2007


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

fls. 04
proc. 49311
Cin

E.U.C. 1

PG. INDUSTRIAL
JUNDIAÍ III.





(PL nº. 9.740 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua ANTONIO CHRISTI" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ANTONIO CHRISTI

NASCIMENTO: data: 02/01/1911 local: Jundiaí

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 20/12/1963 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Adolpho Christi
Mãe: Luiza Finati Christi

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

ANTONIO CHRISTI

Dados Biográficos:

Data de Nascimento: - 02 / 01 / 1911

Local: Jundiaí

Profissão : Funcionário Público Municipal

Local de Trabalho: inicialmente como coletor de lixo com carroção puxado por cavalos;
depois passou a varredor de rua com a carrocinha de mão e finalmente exerceu a profissão
de jardineiro : na Praça da Bandeira (rodoviária), Praça da Matriz e Praça do Fórum.

Esposa : Victoria Polessi Christi

Filho: Geraldo Christi

Filiação : Adolpho Christi e Luiza Finati Christi

Residência : Bairro Anhangabaú

Faleceu em 20 / 12 / 1963 – faltando apenas dois meses para aposentadoria.

Este diploma deverá ser substituído em 9-5-960

**Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos**
DELEGACIA DA 8.ª REGIÃO
AGÊNCIA DE JUNDIAÍ



- Geraldo Christi -

(filho) portador deste

beneficiário de Antonio Christi

está inscrito no Escritório desta Caixa sob o N.º 4.237

Jundiaí, 26 de julho de 1957

C/direito até

9-5-964

D-13

ysg.

AGENTE

NOTA

1) A apresentação desta carteira é indispensável toda a vez que houver necessidade dos benefícios previstos em lei, tais como assistência médica, hospitalar e farmacêutica, etc.

CAIXA DE APOSENTADORIA
E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS
E EMPREGADOS EM
SERVIÇOS PÚBLICOS

fls. 09
proc. 49301
Cms

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos
DELEGACIA DA 8ª REGIAO
AGENCIA DE JUNDIAI



Victoria Polessi Christi

(Esposa) portador a deste

beneficiário a de Antonio Christi

está inscrito a no Escritório desta Caixa sob o No 4 237

Jundiai, 19 de Agosto de 195 57

Mgn.

IB - 13

AGENTE

CAP DOS FERROVIARIOS E EMPRE
GADOS EM SERVICOS PUBLICOS
DELEGACIA REGIONAL EM SAC. PAULO
AGENCIA DE JUNDIAI



Antonio Christi

portador deste

é contribuinte desta Caixa inscrito sob No 4 237

Jundiai, 19 de Agosto de 195 57

Mgn.

IB - 12

AGENTE

FIRMA EM SÃO PAULO
Tabelião Bruno
Rua Barão de Itapetininga, 59
RIO DE JANEIRO
Tabelião João Masset
Rua do Araújo



mat 1.341.071
115 1.0
4931
Cm

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
Registro Civil - 1ª Sub Distrito
Município, Comarca de Jundiaí

CERTIDÃO DE CASAMENTO

José Pires Martins
Oficial

Thales Pires Martins
Oficial Maior

CERTIFICO que revendo em cartório o livro de casamento número
B. 31, dele, às folhas 8 sob o número de ordem 180, consta o
matrimônio realizado em 06 de junho de 1.936 de

Antonio Christi
e de Victoria Polessi
Este distrito, em 2/janeiro/1.911
Ele, nascido em

Adolpho Christi
e de Luiza Finati Christi
Ela, nascida em Itatiba, d/Estado, em 19/outubro/1.916

Felicio Polessi
e de Thereza Bernuci
adotou: Victoria Polessi Christi

OBS: A margem consta: ANOTAÇÃO Nº 1: - Antonio Christi, faleceu ho-
je, neste distrito. L.C73, fls. 92, nº 878. Jundiaí, 20 de dezº de
1.963. O Oficial (a.) José Pires Martins.

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 14 de maio de 1973

O OFICIAL

Felicio Bernuci





JUIZO ELEITORAL DA 65ª ZONA
ESTADO DE SÃO PAULO

O Sr. Antonio Cristi N.º 150
filho de Adolfo Cristi
e de Luiza S. Cristi
nascido em Jundiaí aos 2-1-1911
está isento do alistamento eleitoral, conforme provou no
processo n.º 6, ex-vi do art. 12, n.º 55
letra a, do Código Eleitoral.

Jundiaí, de 12 de 19 55
[Assinatura]
[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL



JUNDIAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Antonio Cristi

Diploma nº 4237



Prefeitura Municipal de Jundiaí
- SECÇÃO DE PESSOAL



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	12
proc.	49311
	Cris

VEREADOR
LUIZ FERNANDO MACHADO
Trabalhando por você

Of. 113/2007
S.O.

Jundiaí, 26 de Abril de 2007.

Ilmo. Sr.
Ari Castro Nunes Filho
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ref.: Solicitação de informação.

Venho através deste requerer informações sobre as ruas localizadas no Parque Industrial Jundiaí II e Parque Industrial Jundiaí III no empreendimento Fazgran, localizada na Rodovia Vice-prefeito Hermenegildo Tonolli, Estrada do Varjão Gleba A2A.

1. As referidas ruas pertence ao município?
2. Elas já foram denominadas?

Desta forma, recorro a esta Secretaria a fim de que as informações sejam concedidas, de forma urgente, a fim de atender aos moradores locais.

No aguardo de uma resposta, sem mais para o momento, despeço-me.


VEREADOR LUIZ FERNANDO MACHADO
PRESIDENTE

LUIZ FERNANDO MACHADO
Fone: 11 - 4523-4500 (ramal 4520)
www.luizfernandomachado.com.br



OF. GP/SMAP n.º 064/2007

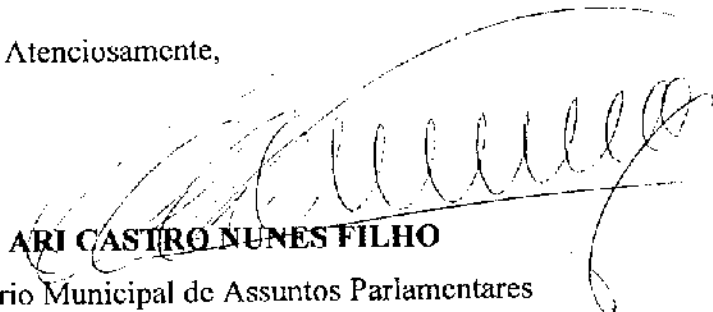
Jundiaí, 02 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício 113/2007, datado de 26 de abril p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias dos loteamentos Parque Industrial Jundiaí II e Parque Industrial Jundiaí III, integram o patrimônio público e não receberam denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 49.311

PROJETO DE LEI Nº 9.740, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "Rua ANTONIO CHRISTI" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

PARECER Nº 668

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Rua ANTONIO CHRISTI" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande), conforme planta de fls. 4.

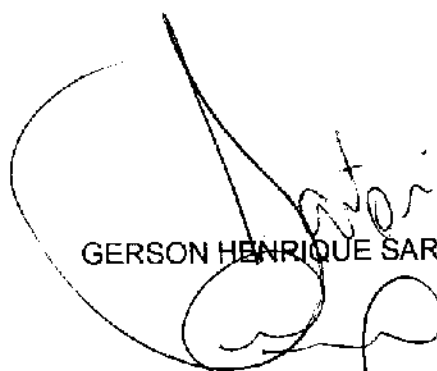
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 13, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

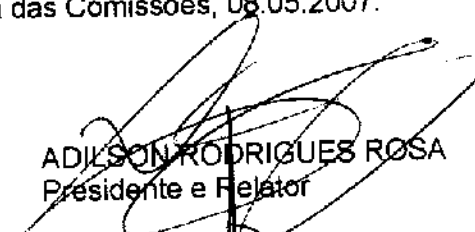
Parecer favorável.

APPROVADO
08/05/07

Sala das Comissões, 08.05.2007.


GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO

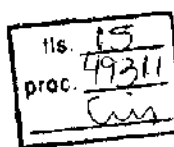

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



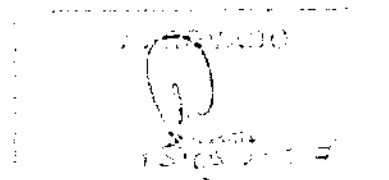
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00967

PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de denominação (9.739/07, 9.740/07, 9.742/07, 9.743/07 e 9.744/07)



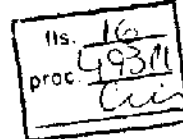
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de denominação (9.739/07, 9.740/07, 9.742/07, 9.743/07 e 9.744/07), constantes da Ordem do Dia desta Sessão.

Sala das Sessões, 15/05/2007

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



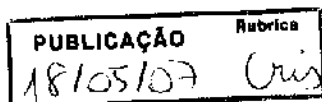
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

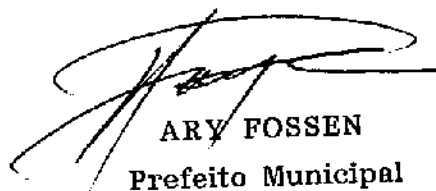


Proc. 49.311

GP., em 05.06.2007

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município
de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-




ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.740

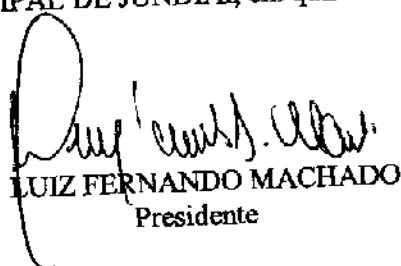
Denomina "**Rua ANTONIO CHRISTI**" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de maio de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua ANTONIO CHRISTI**" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

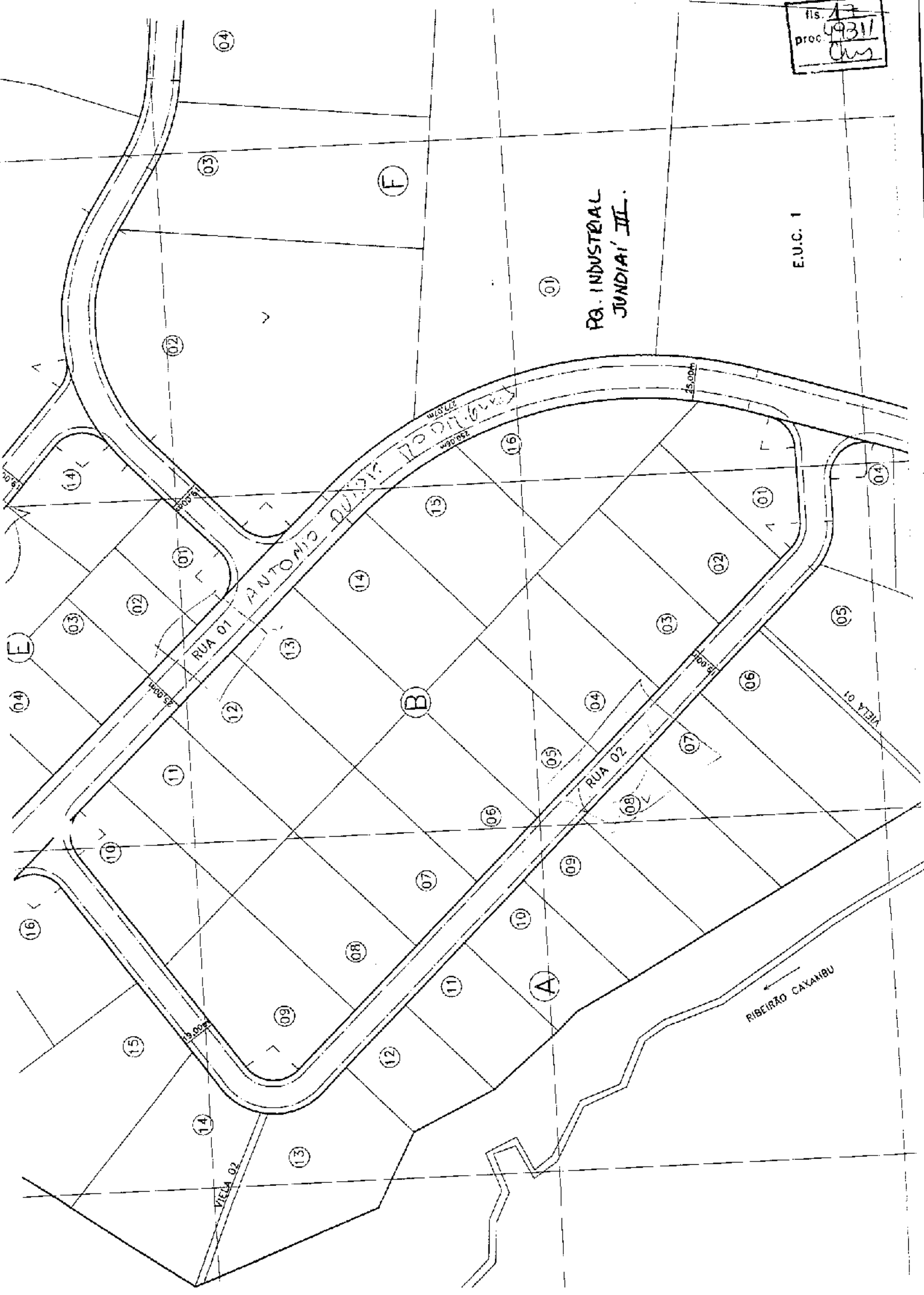
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de maio de dois mil e sete (15/05/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

E.U.C. 1

PA. INDUSTRIAL
JUNDIAI' III.





Of. PR/DL 272/2007
proc. 49.311

Em 15 de maio de 2007

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 9.740**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.740

PROCESSO Nº. 49.311

OFÍCIO PR Nº. 272/2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

16/05/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

06/06/2007

Diretora Legislativa

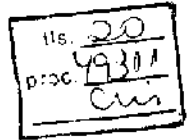


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 214/2007

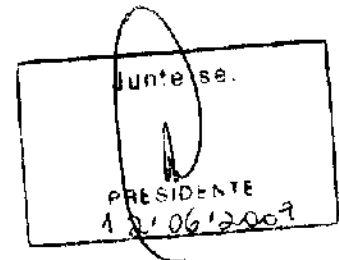
Processo nº 11.364-0/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ (PROTUDO) 06/JUN/07 17:30 049637



Jundiá, 05 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.740, bem como cópia da Lei nº 6.835, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

scc.1



LEI N.º 6.835, DE 05 DE JUNHO DE 2007

Denomina "**Rua ANTONIO CHRISTI**" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

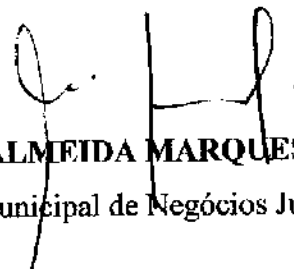
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua ANTONIO CHRISTI**" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

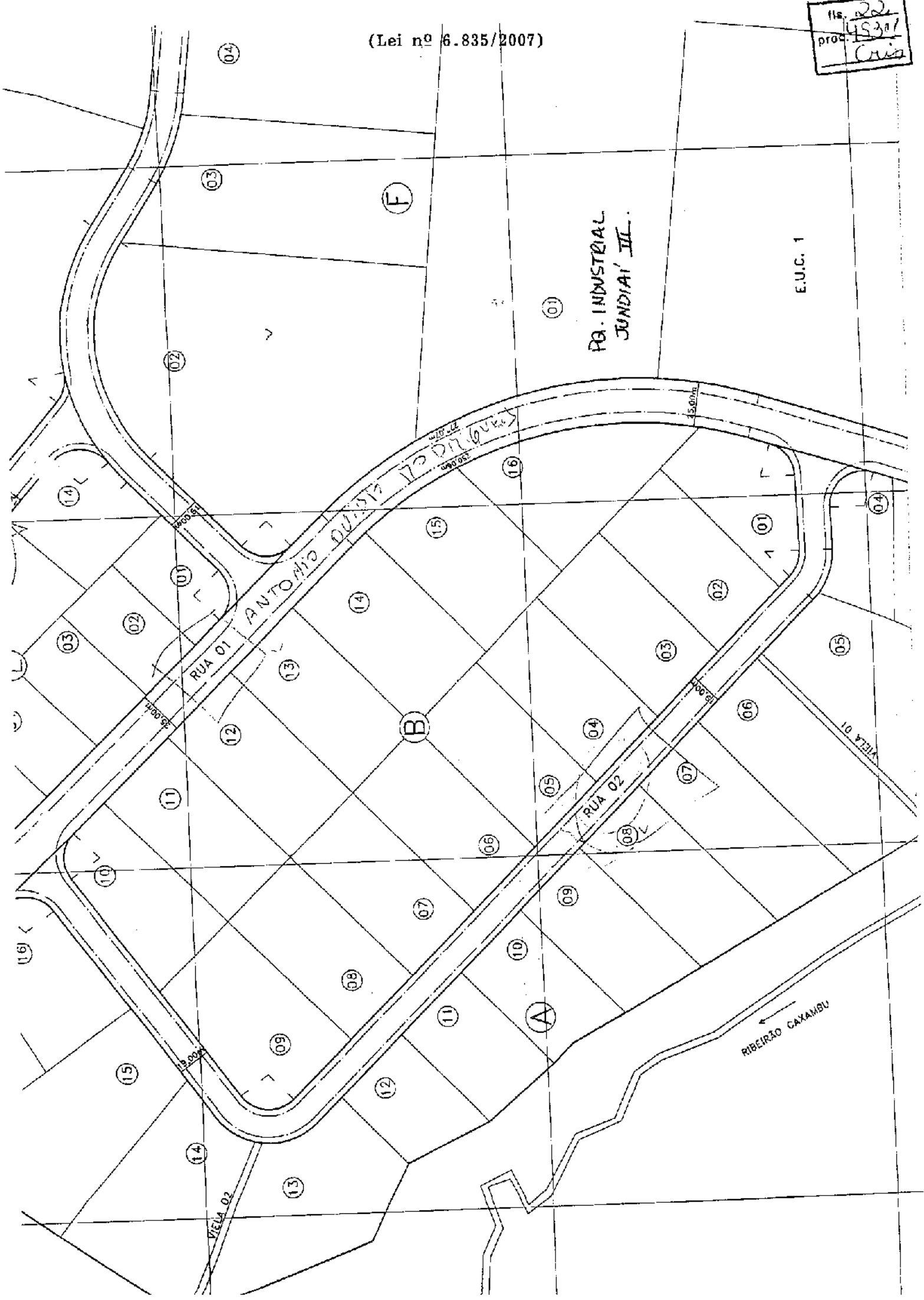
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e sete.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



E.U.C. 1



IOM DE 12/06/2007

LEI N.º 6.835, DE 05 DE JUNHO DE 2007

Denomina "Rua ANTONIO CHRISTI" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua ANTONIO CHRISTI" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande), conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e sete.

AMAURO GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos